



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE GAROPABA

DECRETO N.º 407, DE 30 DE SETEMBRO 2022.

Abre crédito adicional suplementar no limite de R\$311.476,46 e dá outras providências.

**JUNIOR DE ABREU BENTO** Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 2.367 de 26/11/2021, e demais legislações vigente, **DECRETA;**

**DECRETA,**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R\$311.476,46 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) no orçamento vigente:

<b>09.001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>R\$ 311.476,46</b>
09.001.0026.0782.0011.1147 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras Viárias	R\$ 311.476,46
4.4.90.0.1.50.0050 - Aplicacoes Diretas	R\$ 311.476,46

**Art. 2º.** Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite R\$311.476,46 (trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) correrão por conta do exco so de arrecadação.

**Art. 3º.** Consta no anexo único deste decreto a exposição da justificativa de abertura de crédito suplementar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela lei nº2.451 de 23/09/2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 30 de setembro de 2022.

**JUNIOR DE ABREU BENTO**  
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SOUZA  
Secretário de Administração

Publicado o presente decreto no DOM/SC em 30/09/2022, de acordo com a Lei Municipal nº.2.446 de 26/08/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE GAROPABA**

**Anexo único**

**JUSTIFICATIVA Nº 008/2022**  
**DECRETO N.º 407, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO LIMITE DE R\$ 311.496,96 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**ABERTURA:** Alocar recursos para dotação de investimento, complementação pavimentação das Ruas Antônio Claudino e Santa Rita obra que está em andamento no município.

**ANULAÇÃO:** Não se aplica por ser por conta do Excesso de Arrecadação.

**PERCENTUAL UTILIZADO:** 30,79% não houve alteração do percentual por se tratar de receita não estimada.

**SALDO PASSÍVEL DE ABERTURA:** R\$ 23.204.170,53 não houve alteração do valor por se tratar de receita não estimada.